



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO



PROTÓCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

**PARECER DA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO SOBRE AS CONTAS
PARCIAIS DA GESTÃO - 01/2019
CÂMARA DE COTRIGUAÇU**

1 - INTRODUÇÃO

Em atendimento ao disposto no art. 31 e 74 da Constituição da República Federal que confere atribuições e competências ao Sistema de Controle Interno, em especial, a atribuição de apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional prevista no art. 74, IV; ao art. 8º e 9º da Lei Complementar nº 269/2007; aos arts. 161, 162 e 163 da Resolução Normativa TCE/MT 14/2007 e à Resolução Normativa TCE/MT nº 33/2012, apresenta-se o Parecer Técnico **Parcial** da Unidade de Controle Interno sobre as Contas de Gestão, 1º semestre/2019, do **Poder Legislativo** de Cotriguaçu/MT.

O órgão de Controle Interno do Poder Legislativo Municipal de Cotriguaçu foi instituído pela Lei Municipal nº 33/2008, Lei Municipal 897/2015 e regulamentado pelo Decreto nº 480/ 2008, do Executivo Municipal.

A responsabilidade do Órgão do Controle Interno reside na coordenação técnica dos setores, entidades e Poderes, no que se refere à orientação quanto à instituição de rotinas internas, à observância dos princípios de controle interno o inter-relacionamento entre os controles que compõem o sistema, a análise dos controles quanto à relação custo-benefício e quanto à auditoria de verificação dos controles já instituídos e, ainda em implantação conforme Resolução nº 01/2007 do TCE/MT.

No 1º semestre de 2019, as atividades de controle interno no âmbito do Poder Legislativo, se restringiram à análise mensal dos Balancetes,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Processos de diárias, Contratos, Licitações e respectiva emissão de Relatório
(Relatórios Anexos – doc. 01).

2 – GESTOR E DEMAIS RESPONSÁVEIS

PRESIDENTE DA CÂMARA	
Nome:	VANILTON DE PAULA SILVA
Período:	01/01/2019 à 30/06/2019
RG:	00556616 SSP/RO
CPF:	582.005.092-49
Endereço:	Rua Tancredo Neves s/nº - Distrito de Nova União
Fone:	(65) 98478-1871
E-mail:	camaracotri@gmail.com

CONTADORA	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2019 à 30/06/2019
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DE CONTROLE INTERNO	
Nome:	VANDERLEIA DELLA JUSTINA
Período:	01/01/2019 à 30/06/2019
RG:	3.645.033 SSP/SC
CPF:	825.179.911-20
Endereço:	Rua Josef Skura, nº 81, Vila Nova, Cotriguaçu/MT – CEP: 78.330-000
Fone:	(66) 98421-6677
E-mail:	vanderleiajustina@gmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTOCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

ASSESSOR JURÍDICO	
Nome:	FLORENTINO APARECIDO MARTINS
Período:	01/01/2019 à 30/06/2019
RG:	34313539 SSP/PR
CPF:	633.673.279-72
Endereço:	Rua Geneci Castanha, nº 36 Centro
Fone:	(66) 3555-1860 / 98427-7435
E-mail:	martins_florentino@hotmail.com

RESPONSÁVEL PELO SISTEMA ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS	
Nome:	ROSELI INÊS LUSA
Período:	01/01/2019 à 30/06/2019
RG:	1104797-6 SSP/MT
CPF:	864.897.711-87
Endereço:	Travessa 25 de Agosto, nº 87, Jardim Primavera
Fone:	(66) 98425-7107
E-mail:	roselilusa@hotmail.com

OUVIDORIA	
Nome:	ALDA SOUZA DA SILVA BORECK
Período:	01/01/2019 à 30/06/2019
RG:	1558935-8 SSP/MT
CPF:	959.136.531-49
Endereço:	Rua Tiradentes nº 86, Bairro Vila Nova
Fone:	(66) 98419-7432
E-mail:	aldacotri@hotmail.com



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3. DA ANÁLISE DOS ATOS DE GESTÃO

3.1 Regras específicas aplicadas ao Poder Legislativo

3.2 Repasses Recebidos

Para o exercício 2019, foram previstos na Lei Orçamentária nº 1065/2018, o montante de **R\$ 1.800.000,00** (Hum milhão, e oitocentos mil reais), os repasses mensais estão sendo realizados no valor de **R\$ 149.868,39** (Cento e quarenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e trinta e nove centavos), totalizando entre janeiro e junho/2019 a importância de **R\$ 899.210,34** (Oitocentos e noventa e nove mil duzentos e dez reais e trinta e quatro centavos).

3.3. Gasto Total

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos vereadores e excluídos os gastos com inativos, foi de **R\$ 748.319,98** (Setecentos e quarenta e oito mil trezentos e dezenove reais e noventa e oito centavos), correspondente a **4,22%** da receita base de **R\$ 17.725.889,04** (Dezessete milhões, setecentos e vinte e cinco mil oitocentos e oitenta e nove reais e quatro centavos), estabelecida no art. 29-A da Constituição Federal. Conforme demonstra o **(Anexo I, Quadro 3.3)**.

3.4. Despesas

Conforme se extrai dos Balancetes Mensais, foram realizadas as despesas abaixo discriminadas no **1º semestre de 2019:**



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

Empenhadas	Liquidadas	Pagas	A Pagar	Disponibilidade Orçamentária
R\$ 748.319,98	R\$ 721.927,98	R\$ 721.108,12	R\$ 27.211,86	R\$ 1.051.680,02

3.4.1. Estágios da Despesa – Empenho, Liquidação e Pagamento

- ✓ As despesas foram realizadas com emissão de empenhos prévios, com a indicação do nome do credor, da representação e da importância da despesa, bem como da dedução desta do saldo da dotação própria (arts. 60 e 61, Lei 4.320/64);
- ✓ As despesas foram autorizadas e assinadas pelo ordenador de despesas, bem como pelos demais responsáveis (art. 58, Lei 4.320/64);
- ✓ Na liquidação da despesa, não foram constatados títulos e documentos inidôneos para a comprovação do respectivo crédito (art. 63, Lei 4.320/64);
- ✓ Os pagamentos das despesas foram efetuados quando ordenados após sua regular liquidação (art. 63, § 2º, Lei 4.320/64; arts. 55, § 3º, e 73, Lei 8.666/93);
- ✓ Os pagamentos obedeceram à ordem cronológica das datas de suas exigibilidades em cada fonte de recurso.

3.4.2 Restos a Pagar

- ✓ Não houve restos a pagar inscritos para pagamento no exercício.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

3.4.3. Diárias

- ✓ Durante o 1º semestre, foram concedidas diárias aos vereadores e servidores no valor total de **R\$ 58.500,00** (Cinquenta e oito mil e quinhentos reais).
- ✓ Os processos de concessão de diárias foram auditadas no decorrer do 1º semestre do exercício, e não foi encontrado irregularidades quanto as suas prestações de contas.

3.4.4. Verba Indenizatória

O Poder Legislativo paga aos vereadores a verba de caráter indenizatório, pelo exercício da atividade parlamentar de Controle Externo, sendo que a referida verba foi instituída através da Lei 493/2007, e atualmente é regida Lei 956/2017, cujo valor pago é de **R\$ 2.050,00** (Dois mil e cinquenta reais)

3.4.5. Subsídios dos Vereadores

O subsídio do Vereador Presidente e dos demais Vereadores no período do exercício em análise foram, respectivamente, de **R\$ 4.200,00** e **R\$ 3.419,00**, sendo que o subsídio do Vereador Presidente correspondente a 16,58% do subsídio do Deputado Estadual e dos demais Vereadores corresponde à 13,50%.

Portanto, tanto o subsídio do Vereador Presidente quanto o dos demais Vereadores não excedem o percentual definido no inciso VI, "b" do art. 29 da Constituição Federal, conforme se observa no quadro abaixo:



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

EXERCÍCIO 2019	
Limite da despesa com a remuneração dos Vereadores (art. 29, VI, da Constituição Federal)	
Valor do Subsídio dos Deputados Estaduais	25.322,25
Limite p/ Municípios de 10.001 até 50.000 hab (30%)	7.596,67
Subsídio pago ao Presidente da Câmara = jan/jun/2019	4.200,00
Percentual - Presidente	16,58%
Subsídio pago aos Vereadores = jan à jun/2019	3.419,00
Percentual – Demais Vereadores	13,50%

Fonte: Balancete janeiro à junho/2019

3.4.6. Despesas com pessoal

Verificamos que os limites de Despesa com Pessoal ficaram abaixo dos limites estabelecidos no art. 71 da Lei Complementar nº 101/2000; art. 59, VI da LRF; e art. 29-A, § 1º da Constituição Federal, conforme demonstrado no **Anexo I, Quadro 3.4.6.**

4. LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES

- ✓ Houve observância quanto ao limite de recondução dos membros da Comissão Permanente de Licitação em relação ao exercício anterior.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2018		PORTARIA 001/2018
Presidente	Vanderlei Silingardi Cachone	
Secretária	Alda Souza da Silva Boreck	
Membro	Marineide Krieser Vieira	
Suplentes	Moisés Ferreira de Jesus	
	Denise Pavan Brambila	
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO 2019		PORTARIA 003/2019
Presidente	Graziela Siebert	
Secretária	Marineide Krieser Vieira	
Membro	Alda Souza da Silva Boreck	
Suplentes	Gilvã Gerson Hoffmann	
	Moisés Ferreira de Jesus	



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

5. CONTRATOS

Os contratos firmados pelo Poder Legislativo no 1º semestre do exercício são:

Nº	MODALIDADE	OBJETO	VALOR GLOBAL	PERIODO	CREDOR/CNPJ
001/ 2019	Sem Licitação	Prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica com alarme 24 hs e com atendimento local tático no local	R\$ 7.590,00	03/01/2019 a 30/11/2019 08/04/2019 Rescisão	Inviolável Juruena Manut. Com. De Eletroeletrôni o. LTDA ME
002/ 2019	Sem Licitação	Associação da Câmara Municipal de Cotriguaçu junto a UCMMAT	R\$ 2.100,00	03/01/2019 a 31/03/2019	União das Câmaras Municipais do Estado de Mato Grosso
003/ 2019	Sem Licitação	Prestação de serviço de envio e acompanhamento de cargas do aplic 2019 TCE/MT.	R\$ 8.000,00	03/01/2019 a 15/02/2020	Erivelton Ziger Silveira
004/ 2019	Pregão 01/2019	“Contratação de prestação de serviços de monitoramento de segurança eletrônica com alarme 24 horas e com atendimento tático no local, para o prédio da Câmara Municipal de Cotriguaçu- MT, com 21 sensores e fios fornecidos pela empresa sem custos para a Câmara”.	R\$ 11.280,00	14/05/2019 a 13/05/2020	Geovane Torrente Silva CNPJ: 22.109.511/0 001-51

6. ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTOCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo



Durante o período de janeiro à junho de 2019, a Câmara Municipal contribuiu para os regimes geral e próprio de previdência.

Da análise dos Balancetes Mensais, resultaram os seguintes achados de auditoria:

- ✓ Houve pagamento regular da contribuição previdenciária patronal à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF);
- ✓ Houve desconto de contribuição previdenciária dos segurados (art. 40, CF);
- ✓ As quotas de contribuição previdenciária descontadas dos segurados foram repassadas à previdência geral e/ou própria (art. 40, CF), conforme demonstra o **Anexo II, Quadros 6 e 6.1.**

7. BENS MÓVEIS E IMÓVEIS

Os Bens Móveis e Imóveis serão objeto de auditoria no 2º semestre do exercício.

8. CONTROLE DE FROTA

O Poder Legislativo possui em seu patrimônio 1 Motocicleta, e um veículo utilitário Tipo Pick-Up Cabine Dupla 4X4, L200 Triton, modelo 2017, óleo diesel sendo regulamentada sua atualização através da Instrução Normativa STR- 001/2016.

9. PRESTAÇÃO DE CONTAS



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

As cargas mensais do APLIC de janeiro a maio foram enviadas. Segue abaixo o acompanhamento dos prazos de envio.

Peças de Planejamento	Prazo Regimental	Prazo Prorrogado	Data do 1º envio	Situação
Peças de Planejamento	15/01/2019	21/01/2019	14/01/2019	NO PRAZO
Carga Inicial	10/03/2019	01/04/2019	13/03/2019	NO PRAZO
Janeiro	31/03/2019	15/04/2019	04/05/2019	FORA DO PRAZO
Fevereiro	15/04/2019	15/05/2019	05/05/2019	NO PRAZO
Março	30/04/2019	15/05/2019	15/05/2019	NO PRAZO
Abril	31/05/2019	31/05/2019	31/05/2019	NO PRAZO
Maio	30/06/2019	01/07/2019	28/06/2019	NO PRAZO
Junho	31/07/2019	31/07/2018		

10. SISTEMA DE CONTROLE INTERNO

10.1. Relação de atividades planejadas e executadas no Programa Anual de Auditoria

- ✓ Análise dos Processos Licitatórios;
- ✓ Acompanhamento da Execução dos Contratos;
- ✓ Remessa do Aplic;
- ✓ Relatório de acompanhamento dos Balancetes de despesas mensais;
- ✓ Análise das Despesas com Pessoal e Verificação de índices;
- ✓ Análise de Gastos Totais do Poder Legislativo;

11. CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES E DETERMINAÇÕES DO TCE/MT



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo



Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

- ✓ Não houve recomendações ou determinações emanadas pelo TCE para o exercício.

12. Lei de Acesso à Informação - Resolução Normativa TCE/MT 25/2012

O Poder Legislativo observa Lei Municipal, que regulamentou o acesso à informações no âmbito do Poder Executivo, a qual foi instituído pela Lei nº 769, de 12 de dezembro de 2012. E regulamentado pelo Poder Legislativo através da Resolução nº 005/2013.

O Poder Legislativo está divulgando as informações das movimentações financeiras e orçamentárias, os editais de licitação, contratos, e publicação das Leis Municipais, assim como disponibilizando formulários para denúncias e reclamações no sítio www.cotriguacu.mt.leg.br, link OUVIDORIA.

13. CONCLUSÃO

Diante da atuação do controle interno levado a efeito pelo sistema de controle externo, a execução orçamentária e contábil, no que diz respeito às contas do Excelentíssimo Senhor Presidente do Poder Legislativo, durante o 1º semestre do exercício de 2019, está de acordo com os demonstrativos orçamentários e demais documentos contábeis levantados.

É o parecer da Unidade de Controle Interno do Poder Legislativo de Cotriguaçu/MT.

Cotriguaçu/MT, 29 de Julho de 2019.

Vanderleia Della Justina
Controladora Interna



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

ANEXO I - CÂMARA MUNICIPAL

(Quadro 3.2.) Limite de Repasse e Gastos Semestrais da Câmara Municipal: Receita Base - 2018 (art. 29-A, CF)

RECEITAS - exercício anterior	Valor (R\$)
1.1.0.0.00 - RECEITA TRIBUTÁRIA (impostos/taxas/contribuição de melhoria)	2.288.404,77
1.1.1.0.00-IMPOSTOS	1.859.496,56
1.1.1.8.01.00 - I.P.T.U.	292.288,98
1.1.1.3.00.00 - I.R.R.F.	638.154,05
1.1.1.8.01.00 - I.T.B.I.	383.208,47
1.1.1.8.02.00 - I.S.S.Q.N.	545.845,06
1.1.2.0.00.00 - TAXAS	285.913,53
1.2.0.0.00.00 - Contribuição de Melhoria	142.994,68
1.7.2.1.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	14.325.541,64
1.7.1.8.01.2 - F.P.M.	14.135.669,65
1.7.1.8.01.5 - I.T.R.	159.389,23
1.7.2.1.01.32 - I.O.F. sobre o ouro	-
1.7.2.1.01.13 - C.I.D.E.	-
1.7.1.8.06.00 - I.C.M.S. desoneração	30.482,76
1.7.2.2.00.00 - TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO	9.077.466,79
1.7.2.8.01.1 - I.C.M.S.	8.359.512,01
1.7.2.8.01.2 - I.P.V.A.	584.859,11
1.7.2.8.01.3- I.P.I. exportação	57.168,92
1.7.2.8.01.4 - C.I.D.E.	75.926,75
1.9.0.0.00 - OUTRAS RECEITAS CORRENTES	311,50
1.9.1.1.00.00 - Multas e juros das receitas tributárias	-
1.6.9.0.99.1.4 - Multas e juros da dívida ativa tributária	-
1.9.3.1.00.00 - Receita da dívida ativa tributária	311,50
TOTAL	25.691.724,70
População do Município	14.983
Limite autorizado (7%) - artigo 29-A da CF/1988	1.798.420,73
Valor fixado na LOA	1.800.000,00
Redução no Orçamento da Câmara - Alteração da LOA	
Total dos Repasses ao Legislativo 1º Semestre	899.210,34



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

PROTÓCOLO GERAL 278/2019
Data: 29/07/2019 - Horário: 08:49
Administrativo

Câmara Municipal de Cotriguaçu - MT

(Quadro 3.3) Gastos da Câmara Municipal (art. 29-A da CF)

Descrição	Valor R\$	Receita base R\$	% s/ a receita base (%)	Limite máximo (%)	Situação (regular/irregular)
Repasse do Poder Executivo	899.210,34	24.039.442,09	3,74	7,0	Regular
Gastos Totais do Poder Legislativo	748.319,98	17.725.889,04	4,22	7,0	Regular
Folha de Pagamento do Poder Legislativo (inclusive encargos sociais)	438.149,72	899.210,34	48,72	70	Regular

Fonte: Relatórios Contábeis

(Quadro 3.4.6) Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal do Poder Legislativo Municipal (LRF art. 20, III, "a")		% s/RCL
Receita Corrente Líquida (RCL)	17.725.889,04	-
Despesa com Pessoal computáveis nos últimos 06 meses	438.149,72	2,47
Limite de alerta cfe. art. 59, § 1º, II da LRF	957.198,00	5,4
Limite prudencial cfe. art. 22, § único da LRF	992.649,78	5,6
Limite legal cfe. art. 20, III, "a" da LRF	1.063.553,34	6

Fonte: Relatórios Contábeis/Prefeitura Municipal

ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

(Quadro 6) Contribuições descontadas dos Segurados

DESCRIÇÃO	VALOR A RECOLHER DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR RETIDO R\$	VALOR RECOLHIDO R\$		VALOR A RECOLHER R\$
			De exercícios anteriores	1º Semestre	
Contribuição de servidores ao regime Próprio	0,00	16.694,17	0,00	16.694,17	0,00
Contribuição de servidores ao regime Geral	0,00	22.089,37	0,00	22.089,37	0,00

Fonte: relatórios contábeis



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU
UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

(Quadro 6.1) Contribuição Patronal aos Regimes Geral e Próprio de Previdência

DESCRIÇÃO	RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR LIQUIDADO R\$	VALOR PAGO R\$		VALOR A PAGAR R\$
			De exercicios anteriores	1º Semestre	
Contribuição Patronal ao regime Próprio	0,00	28.380,09	0,00	28.380,09	0,00
Contribuição Patronal ao regime Geral	0,00	44.860,59	0,00	44.860,58	0,00

Fonte: relatórios contábeis

DESCRIÇÃO	VALOR PAGO R\$	VALOR A PAGAR R\$
Contribuição Patronal ao regime Próprio	28.380,09	0,00
Contribuição Patronal ao regime Geral	44.860,58	0,00

ANEXO II - CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA

Quadro 6) Contribuições descontadas dos servidores

DESCRIÇÃO	VALOR RECORRIDO R\$		VALOR A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES R\$	VALOR A PAGAR R\$
	1º Semestre	De exercícios anteriores		
Contribuição ao regime Próprio	28.380,09	0,00	0,00	28.380,09
Contribuição ao regime Geral	44.860,58	0,00	0,00	44.860,58